



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 17
De 15 DE Março 2019.

Reconhece como relevante para a História e para a Cultura do Município de Capanema, o trecho conhecido como “Estrada do Colono”.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica reconhecido como de valor histórico e cultural do Município Capanema, a Estrada do Colono, trecho que nasceu como caminho indígena, utilizado pela Coluna Prestes, na década de 1920, anterior a criação do Parque Nacional do Iguaçu e vital para a colonização do Sudoeste e Oeste do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Capanema, Estado do Paraná, aos.... dias do mês....de de 2019.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 70/2019
Data: 18/03/2019 - Horário: 08:49
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

É impossível imaginar Capanema sem a Estrada do Colono. Aliás, a nossa Casa Legislativa reconheceu Capanema, como cidade da **Rodovia Ecológica, Estrada Parque Caminho do Colono** (Lei confere o título e lembra a imortal luta para sua reabertura – o fechamento é momentâneo – **Lei Nº 1.677 de 18 de fevereiro de 2019**).

O pequeno trecho de terra desenhou a formação da nossa cidade e da nossa cultura (a nossa Estrada é parte integrante das nossas famílias).

A Estrada do Colono é anterior ao Parque Nacional do Iguaçu. Os educadores paranaenses são categóricos: “O **Caminho do Colono**, antiga estrada do Colono, existia muito tempo antes de ser criado o Parque Nacional do Iguaçu, tanto que, em 1924, a Coluna Prestes passou por uma trilha primitiva, que se transformaria na **Estrada do Colono**. Essa estrada, serviu para que levas de colonizadores viessem ao sul do País e a passagem do rio era feita com canoas (Dallo, 1998, p.8)”. (José Pedro Cornelli e André Paulo Castanha, *Estrada do Colono: história, consciência ambiental e desenvolvimento local*, gífei)

Os historiadores Antônio Marcos Myskiw e Jaci Poli, pertencentes à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), “comprovam a existência de caminhos indígenas” no primitivo trecho da **Estrada do Colono**.

Assim, de trecho indígena passou para caminho de pioneiros e revolucionários. Depois, sabiamente o Governo do Paraná reconheceu o trecho pela importância para colonização do Oeste e Sudoeste do Paraná. (Governador Moisés Lupion já no ano de 1948 participou da inauguração de balsa que aperfeiçoou o transporte do Sudoeste para o Oeste do Paraná – conferir o Relatório da Comissão Temporária Externa destinada a averiguar a situação de conflito existente entre os moradores e o IBAMA, no entorno do Parque Nacional do Iguaçu, no Estado do Paraná – CEXIGUAC).

O presente reconhecimento absorve o sentimento do povo capanemense que acredita que a suspensão de tráfego existente é algo momentâneo. A história e a vontade do povo de Capanema determinará a abertura pacífica da **Estrada do Colono (agora como moderna Estrada Parque)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

Aliás, foram os nossos colonizadores e os moradores locais que utilizando, de forma equilibrada, a **Estrada do Colono**, mantiveram íntegro o Parque Nacional do Iguaçu.

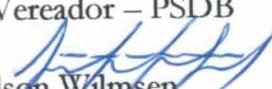
O valor da **Estrada do Colono** para Capanema é incalculável. Explica o autor paranaense Luciano Dallo: *“O fato certo é o de que este caminho foi usado naqueles tempos, continuou servindo às levas colonizadoras nos tempos do Território Iguaçu e prosseguiu até muito recentemente, sustentando os avanços contemporâneos das frentes agrícolas. Sua importância para todo o Oeste paranaense, a par de seu sentido econômico, tem um valor histórico e cultural inestimável. O crescimento acelerado de toda a região, e sem outras vias nas proximidades, fez convergir para o **Caminho do Colono** todo o movimento de passageiros e cargas que procedia do Sul.”* (**Estrada do Colono: a luta de um povo**, Francisco Beltrão, Editora Grafite, 1999,pg.89).

Diante de todo o exposto, visando contribuir e entendendo como salutar a proposta, é que unanimemente apresentamos esse Projeto de Lei, que: **“Reconhece como relevante para a história e para a cultura do Município de Capanema, o trecho conhecido como Estrada do Colono”**.

Sala de Sessões, aos 11 dias do mês de março de 2019.


Valdomiro Brizola

Presidente
Vereador - PSDB


Edson Wilmsen

1º Secretário
Vereador - PDT

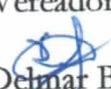

Izolete Aparecida Walker
Vereadora - PSDB


Gimésio João Pinheiro
Vereador - PT


Paulo César Lothermann
Vereador - PSDB

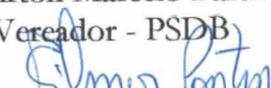

Sérgio Ullrich

Vice-Presidente
Vereador - PT


Delmar Balzan

2º Secretário
Vereador - PP


Ailton Marcelo Barth
Vereador - PSDB


Gilmar Pontin
Vereador - PR